

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2024**

Pelo presente instrumento as partes fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUÍS HENRIQUE KITTEL, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.129.457/0001-05, com sede na cidade de SANTA MARIA/RS, na Avenida Osvaldo Cruz, nº 39, Sala 102, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97.095-470, Tel.: 55-3307-0936, Email: [operacionalexplan@gmail.com](mailto:operacionalexplan@gmail.com), neste ato representada por seu Proprietário Sr. José Carlos Barrili da Silva, portador do CPF nº 528.xxx.xxx-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 08 de março de 2024, o Contrato nº 21/2024, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital n.º 08/2023, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do contrato tem por finalidade da execução de serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, em todo o perímetro urbano e parte do interior do Município de Agudo, e transporte destes resíduos até o aterro sanitário licenciado indicado pelo Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente termo, na melhor forma de direito, resolve o Município através da manifestação do Setor de Engenharia, realizar a readequação da planilha orçamentária do projeto inicial, referente à Coleta dos Resíduos, devido equívoco no lançamento da quantidade de quilômetros do percurso percorrido, alterando a Cláusula Primeira do Contrato nº 21/2024, passando a vigor com a seguinte valor:

Lote	Itens	Quant. Mensal Estimada	Descrição	Valor por tonelada
01	01	151 Toneladas	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.	<b>R\$ 198,49</b>
	02	151 Toneladas	Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos.	<b>R\$ 199,55</b>
<b>Valor total por tonelada coletada/transportada</b>				<b>R\$ 398,04</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O início da vigência da readequação da planilha deve-se ao início da execução do Contrato nº 21/2024 ficando a contar do dia 13 de março de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de testemunhas.

Agudo, 01 de abril de 2024.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal de Agudo  
Contratante

**JOSÉ CARLOS BARRILI DA SILVA**  
Exxplan Transportes e Serviços Ltda  
Contratada

**EDERSON LUIZ LIPKE**  
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

**CASSIO WILHELM**  
Fiscal Técnico do Contrato

**RAFAEL FRIEDRICH DE FRANCESCHI**  
Fiscal Administrativo do Contrato